

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

45.195/1

MATRÍCULA Nº **45195**

RUBRICA

IMÓVEL:- PARTE IDEAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) de um terreno sem benfeitorias, com a área de 136.600,00m2 (cento e trinta e seis mil, e seiscentos metros quadrados, situado no Bairro Barigui do Seminário nesta capital, com o seguinte perímetro e confrontações:- Partindo do canto da cerca de divisa com o lote 58.000 da quadra 26 do setor 47, = segue por linha seca de rumo 88º55'SE confrontando com aquele lote na extensão de 32,25 metros, alcançando o ponto 1, deste, segue por linha seca, com rumo 38º36' SE confrontando com o lote 12.000 da quadra 170 do setor 45, até alcançar o ponto 2, aos 65,00 metros, daí segue por linha seca com rumo 17º21' SE ainda confrontando com o lote 12000 da quadra 170 na extensão de 68,80 metros, até alcançar o leito retificado do Rio Barigui, em cuja margem é encontrado o ponto 3; segue = margeando o leito retificado do rio Barigui, na extensão de 442,17 metros até alcançar o ponto 9, na divisa com o lote 18.000 da quadra nº 29 do setor 47, daí segue por linha seca com rumo 12º59' NE na extensão de 167,50 metros confrontando com os lotes 18.000 da quadra 29 do setor 47 e 1.000 da quadra 32 do setor 47, até alcançar o ponto 10, = onde está cravado um marco de madeira; deste, segue por linha seca = com rumo 05º54' NE confrontando com o lote 1.000 da quadra 32 do setor 47, e com os lotes 64.000, 61.000 e 85.000 todos da quadra 26 do setor 47, numa extensão total de 82,80 metros, até alcançar o ponto 11, onde está cravado um marco de cimento, deste segue por linha seca e cerca de arame no rumo 8º38' NE confrontando com os lotes 85.000 e 1.000, 2.000, 72.000 e 10.000 da quadra 26 do setor 47, na extensão = de 245,80 metros, até alcançar o ponto 12, onde está cravado um marco de cimento, deste ponto, segue por linha seca e cerca de arame, com = rumo 82º12' SE na extensão de 127,92 metros, confrontando com o lote = 97.000 da quadra 26 do setor 47, com o corte de uma rua particular = que é prolongamento da Rua Lourenço Bizinelli, com o lote 98.000 da = quadra 26 do setor 47 e com o terreno cadastrado no INCRA sob o número 701.092.006.327, alcançando o ponto 13, deste segue confrontando = com o mesmo imóvel cadastrado no INCRA sob nº 701.092.006.327, por linha seca e cerca de arame, no rumo 82º50' SE na extensão de 38,21 metros, e no rumo 82º10' SE na extensão de 80,32 metros até alcançar o ponto 15, deste, segue por linha seca e cerca de arame, com o rumo = 08º57' SØ na extensão de 66,00 metros até o ponto 16, confrontando = com os lotes 50.000, 51.000, 52.000, 53.000 e 54.000 da quadra 26 do setor 47, daí segue por linha seca e cerca de arame, confrontando = com os lotes 5.000, 56.000, 57.000 todos da mesma quadra 26, com o = corte de uma rua particular que é prolongamento da rua Marumbi, e ainda que o lote 58.000 da mesma quadra 26, na extensão de 102,20 metros no rumo 06º43'SØ, alcançando o ponto 17, deste segue também por linha seca e cerca de arame na extensão de 16,64 metros e rumo 01º50'SØ, = confrontando com o lote 58.000 da quadra 26 do setor 47, até alcançar o ponto de partida. Indicação Fiscal: Setor 47, quadra 026, lote nº. 034.000-9.-

PROPRIETÁRIOS:- ARMIN MUELLER, industrial, C.I. 41.776-PR, e sua mulher ANNA FRIDA LEUENBERGER MUELLER, do lar, C.I. 90.675-PR, inscritos no CPF 000.386.959/87, proprietários de 20% do imóvel objeto da presente matrícula; ORLANDO EUGENIO MUELLER, engenheiro industrial, = C.I. 70.724-PR e sua mulher ODETE HAUER MUELLER, do lar, C.I. 87.907-PR, inscritos no CPF 000.386.879/68, proprietários de 20% do imóvel = objeto da presente matrícula; LUIZ CELSO BRANCO, advogado, C.I. nº. 3974-ORB-PR e sua mulher MARIA SUZANA BRANCO, do lar, C.I. 389.331-6-PR, inscritos no CPF 017.738.019/53, proprietários de 5% do imóvel objeto da presente matrícula, todos casados entre si pelo regime de comunhão e bens e RICARDO MUELLER, industrial, C.I. 389.339-PR, CPF Nº 059.088.769/68, casado sob o regime de separação de bens com MARIA HELENA LEÃO MUELLER, do lar, C.I. 582.108-PR, CPF 318.620.639/15, prop/

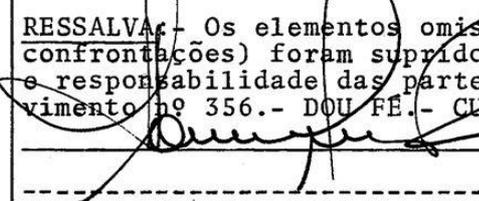
SEGUE NO VERSO

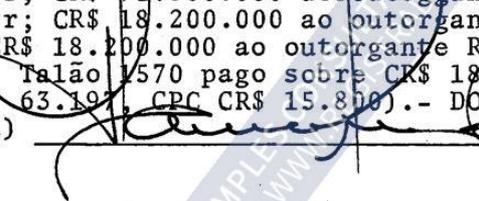
MATRÍCULA Nº
45195

CONTINUAÇÃO

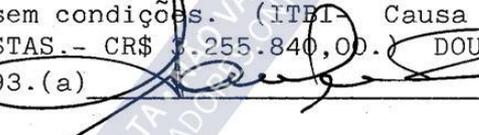
prietários de 5% do imóvel objeto da presente matrícula, todos residentes e domiciliados nesta capital, à Rua Carlos Eduardo Leão, nº . 243, brasileiros.-

TÍTULO AQUISITIVO:- 43.528 do livro 3-AP da 6ª circunscrição e nº. 11.906 do livro 3-T deste ofício.-

RESSALVA:- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e = confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração = e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 33 do Pro = vimento nº 356.- DOU FÉ.- CURITIBA, 02 DE ABRIL DE 1985.- (a) -
 OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/45.195 - Prot. 67.615:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada as fls. 174 do livro 941-N, nas notas do 7º Tabelião = desta cidade, em data de 30 de janeiro de 1985, ARMIN MUELLER e sua = mulher ANNA FRIDA LEUENBERGER MUELLER; ORLANDO EUGENIO MUELLER e sua = mulher ODETE HAUER MUELLER; LUIZ CELSO BRANCO e sua mulher MARIA SU = ZANA BRANCO, RICARDO MUELLER e sua mulher MARIA HELENA LEÃO MUELLER, = pela qual é assistido, venderam à " ERCILIO SLAVIERO ", brasileiro, = casado pelo regime de comunhão de bens com NEUZA ARAUJO SLAVIERO, = industrial, C.I. 86.672-PR, CPF 000.247.671/15, residente e domici = liado nesta cidade, à Rua Alameda D. Pedro II, 71, as = partes que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula, tudo pe = la importância de CR\$ 182.000.000 (cento e oitenta e dois milhões = de cruzeiros), dos quais CR\$ 72.800.000 foram pagos ao outorgante AR = min Mueller e sua mulher; CR\$ 72.800.000 ao outorgante Orlando Euge = nio Mueller e sua mulher; CR\$ 18.200.000 ao outorgante Luiz Celso = Branco e sua mulher e CR\$ 18.200.000 ao outorgante Ricardo Mueller, = sem condições.- (SISA: Talão 1570 pago sobre CR\$ 182.000.000. Cus = tas CR\$ 300.186, FP CR\$ 63.197, CPC CR\$ 15.800).- DOU FÉ.- CURITIBA, = 02 DE ABRIL DE 1985. (a)  OFICIAL DO RE = GISTRO.-

rror

R.2/45.195 Protocolo 140.810:- Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em data de 12 de abril de 1993, extraído dos autos 370/91, de Arrolamento, com sentença datada de 07 de abril de 1993, a PARTE IDEAL de 50% (cinquenta por cento), do terreno com 136.600,00 m2, objeto da presente matrícula, de propriedade de ESPOLIO DE ERCILIO SLAVIERO, avaliado em CR\$ 100.000.000,00 , foi partilhado em favor de "MARIA ELIZABETH ARAUJO SLAVIERO", brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da C.I. 1.317.359-Pr, e do CPF/MF sob nº 731.955.299-04, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Newton Slaviero s/nº, cabendo-lhe a quantia de CR\$ 25.000.000,00 , sem condições. (ITBI- Causa Mortis Guia nº 669/92 - CUSTAS.- CR\$ 3.255.840,00.) DOU FÉ.-CURITIBA, 14 DE MAIO DE 1993.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R.3/ 45.195 Protocolo 140.811.- Consoante Formal de Partilha expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em data de 12 de abril de 1993, extraído dos autos 370/91, de Arrolamento, com sentença datada de 07 de abril de 1993, a PARTE IDEAL de 50% (cinquenta por cento), do terreno com 136.600,00m2, objeto da presente matrícula, de

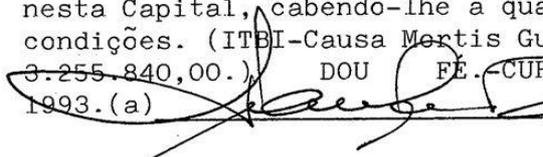
SEGUE

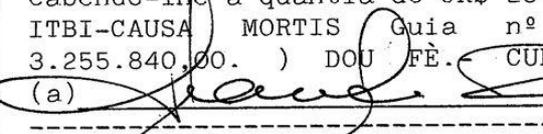
RUBRICA

FICHA

45.195/2.

CONTINUAÇÃO

propriedade de ESPOLIO DE ERCILIO SLAVIERO, avaliado em CR\$ 100.000.000,00, foi partilhado em favor de "RICARDO SLAVIERO", casado com MARILISE ROVEDA SLAVIERO, técnico em Administração, portador da C.I. 795.332-Pr, ela do lar, portadora da C.I. 1.557.709-6-Pr, e inscrito no CPF/MF em comum sob nº 222.196.259-15, residentes e domiciliados à rua São Pedro, 122 nesta Capital, cabendo-lhe a quantia de CR\$ 25.000.000,00, sem condições. (ITBI-Causa Mortis Guia nº- 669/92, CUSTAS.- CR\$ 3.255.840,00.) DOU FÉ. CURITIBA, 14 DE MAIO DE 1993.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R.4/ 45-195 Protocolo 140.813.- Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em data de 12 de abril de 1993, extraído dos autos 370/91, de Arrolamento, com sentença datada de 07 de abril de 1993, a PARTE IDEAL de 50% (cinquenta por cento), do terreno com 136.600,00m2, objeto da presente matrícula, de propriedade de ESPOLIO DE ERCILIO SLAVIERO, avaliado em CR\$ 100.000.000,00 foi partilhado em favor de MARCOS SLAVIERO, casado com MARCIA CARDOSO DE ALMEIDA SLAVIERO, ele administrador de empresas, portador da C.I. 639.029/Pr, e do CPF/MF 222.195.959-00, ela do comércio, portadora da C.I. 1.440.739-Pr, e CPF/MF sob nº 428.283.419-68, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Padre Anchieta, 1007, ap. 101 nesta Capital, cabendo-lhe a quantia de CR\$ 25.000.000,00, sem condições. (ITBI-CAUSA MORTIS Guia nº 669/92. CUSTAS.- CR\$ 3.255.840,00.) DOU FÉ. CURITIBA, 14 DE MAIO DE 1993. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R.5/45.195 Protocolo 140.814.- Consoante Formal de Partilha expedido pelo Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em data de 12 de abril de 1993, extraído dos autos 370,91 de Arrolamento, com sentença datada de 07 de abril de 1993. a PARTE IDEAL de 50% (cinquenta por cento), do terreno com 136.600,00m2, objeto da presente matrícula, de propriedade de ESPOLIO DE ERCILIO SLAVIERO, avaliado em CR\$ 100.000.000,00 foi partilhado em favor de MARIA ESTELA SLAVIERO, brasileira, separada judicialmente, do lar, C.I. 874.297/Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 574.469.119-72, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, 1007, ap. 62 nesta Capital, cabendo-lhe a quantia de CR\$ 25.000.000,00 sem condições. (ITBI-Causa Mortis Guia nº 669/92. CUSTAS.-CR\$ 3.255.840,00.) DOU FÉ. CURITIBA, 14 DE MAIO DE 1993.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-6/45.195 - Prot. 160.303 - Consoante requerimento de 05 de janeiro de 1996, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento nº 3.365, lavrado às fls. 005, do Livro nº B-17, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Santa Quitéria, desta Capital, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

SE ao registro 2 (dois) da presente matrícula, o CASAMENTO, realiza do sob o regime de separação de bens, da adquirente, MARIA ELIZA-NETH ARAÚJO SLAVIERO com JOSÉ FRANCISCO PINTO DA CUNHA PEREIRA, sendo que ela passou chamar-se: MARIA ELIZABETH SLAVIERO CUNHA PEREIRA (Custas: R\$-3,42). Dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 1996. (a)

Marcelo
OFICIAL DO REGISTRO.

-----am

AV-7/45.195 - Prot. 160.304 - Consoante requerimento de 05 de janeiro de 1996, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento nº 719, lavrado às fls. 60, do Livro nº B/02-Aux., do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil desta Capital na qual consta a averbação do Divórcio, decretado pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família desta Comarca, nos Autos sob nº 1429/87, de Conversão em Divórcio, por sentença de 23.11.87, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 5 (cinco) da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL da adquirente, MARIA ESTELA SLAVIERO, de separada judicialmente para divorciada. (Custas R\$-3,42). Dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 1996. (a)

Marcelo
OFICIAL DO REGISTRO.

-----am

AV-8/45.195 - Prot. 160.304 - Consoante requerimento de 05 de janeiro de 1996, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento nº 9.120, lavrado às fls. 130, do Livro B-024, no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil desta Capital, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 5 (cinco) da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de separação de bens, da adquirente, MARIA ESTELA SLAVIERO com JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, sendo que ela passou assinar-se: MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO. (Custas: R\$-3,42). Dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 1996. (a)

Marcelo
OFICIAL DO REGISTRO.

-----am

R.9/45.195 - Prot.160.477:- Consoante Cédula de Crédito Comercial nº060.581391-0, emitida em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 1995, devidamente assinada e com firmas reconhecidas, ficando uma via arquivada neste Ofício, EMITENTE:- MARINEPAR IND. COM. MAT. DE CONST. LTDA., com sede a Rua Thomaz de Miranda, nº 168, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 80.262.959/0001-34; CREDOR:- UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusebio Matoso, nº891, inscrito no CGC/MF sob nº33.700.394/0001-40; AVALISTA:- RICARDO SLAVIERO, industrial, casado, portador da C.I.nº795.332-PR e CPF.-222.196.259-15, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 122, ap.101, nesta Capital; INTERVENIENTES HIPOTECANTES:- RICARDO SLAVIERO e sua mulher MARILISE ROVEDA SLAVIERO, casados entre si, industrial e do lar, portadores das C.I.nºs 795.332-PR e 1.557.709-6-PR, e inscritos nos CPFs. nºs 222.196.259-15 e 740.056.009-30, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, 122, ap.101, nesta Capital; MARCOS SLAVIERO e sua mulher MARCIA CARDOSO DE ALMEIDA SLAVIERO, casados entre si, adm. empresa e do comércio, portadores das C.Is.nºs 639.029/PR e 1.440.739-PR, inscritos nos CPFs. nº 222.195.959-00 e 428.283.419-68, residentes e domiciliados na Alameda Pres. Taunay, 251, ap.03, nesta Capital; MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO e seu marido JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, casados entre si, do lar e empresário, portadores das C.Is.nºs 874.297-PR e 637.837-PR e inscritos nos CPFs. nºs 574.469.119-72 e 000.966.289-87, residentes e domiciliados na Rua Percy Withers, 72, ap.601, nesta Capital; MARIA ELIZABETH ARAUJO

SEGUE

RUBRICA

FICHA

PS

45.195/3

CONTINUAÇÃO

SLAVIERO e seu marido JOSE FRANCISCO PINTO DA CUNHA PEREIRA, casados entre si, comerciante e empresário, portadores das C.Is.-n.ºs 1.317.359-PR e 1.374.843-8-PR, inscritos no CPFs.n.ºs 731.955.299-04 e 000.543.219-72, residentes e domiciliados na Av. Getulio Vargas, 2766, ap. 1501, nesta Capital; VALOR:- R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais); DATA DE VENCIMENTO:- em 29 de janeiro de 1996; ENCARGOS FINANCEIROS:- Juros Pré-fixados; Taxa/Perc. da Operação: 2,70000000% ao mes; Taxa Efetiva Anual de 37,67190540% ; GARANTIA REAL:- Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 42.613 e 43.670 deste Ofício; Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula. (ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. CUSTAS R\$ 122,89). Dou Fé. CURITIBA, 17 DE JANEIRO DE 1996. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

-----crs-----

AV.10/45.195 - Prot.163.397:- Consoante Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, lavrada as fls. 005/009 do livro 1278-N, do 7º Tabelião desta Capital, em 28 de maio de 1996, o UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., QUITOU a Hipoteca de Primeiro Grau objeto do registro 09 da presente matrícula. (Custas R\$5,70). Dou fé. Curitiba, 11 de junho de 1996. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

R.11/45.195 - Prot.163.397:- Consoante Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, lavrada as fls. 005/009 do livro 1278-N, do 7º Tabelião desta Capital, em 28 de maio de 1996, MARIA ELIZABETH ARAUJO SLAVIERO e seu marido JOSE FRANCISCO PINTO DA CUNHA PEREIRA, brasileiros, casados pelo regime de separação total de bens, empresários, portadores das C.Is.n.ºs 1.317.359-PR e 1.374.843-8-PR e inscritos no CPF.n.ºs 731.955.299-04 e 000.543.219-72, residentes e domiciliados na Av. Getulio Vargas, nº2766, Ap.1501, nesta Capital; RICARDO SLAVIERO e sua mulher MARILISE ROVEDA SLAVIERO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, industrial e do lar, portadores das C.Is.n.º 795.332-PR e 1.557.709-6-PR, inscritos no CPF.n.ºs 222.196.259-15 e 740.056.009-30, residentes e domiciliados na Rua São Pedro nº122, ap.101, nesta Capital; MARCOS SLAVIERO e sua mulher MARCIA CARDOSO DE ALMEIDA SLAVIERO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele administrador de empresas, ela do comercio, portadores das C.Is.n.ºs 639.029-PR e 1.440.739-PR e inscritos no CPF.n.ºs 222.195.959-00 e 428.283.419-68, residentes e domiciliados na Al. Presidente Taunay nº251, ap.3, nesta Capital; MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO e seu marido JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, brasileiros, casados pelo regime de separação total de bens, empresários, portadores das C.Is.n.º 874.297-PR e 637.837-PR, inscritos no CPF.n.ºs 574.469.119-72 e 000.966.289-87, residentes e domiciliados na Rua Percy Withers, nº72, ap.601, Água Verde, nesta Capital, transferiram ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., instituição financeira com sede na Avenida Eusebio Matoso, 891, Ed. UNIBANCO, em São Paulo-SP., inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$-1.407.500,00 (hum milhão, quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), em dação em pagamento da dívida confessada na referida escritura, sem condições (ITBI-Guia nº 247.670 pago sobre R\$-1.407.500,00. Custas R\$-245,78). Dou Fé. Curitiba, 11 de junho de 1996.(a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

-----crs-----

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV-12/45.195 - Prot. 190.314, de 09/04/99 - Consoante Ofício n° 411/99, do Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 18 de março de 1999, nos Autos sob n° 1509/97, de Ação de Manutenção de Posse, em que são, requerente, TRENA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM & PAVIM. LTDA. e, requeridos, HENRIQUE RICHETTI JUNIOR e UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., que fica arquivado neste Ofício, AVERBA-SE na presente matrícula, a propositura da referida ação. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 1999. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am
RC

AV-13/45.195 - Prot. 191.646, de 25/05/99 - Consoante Ofício n° 443/99, do Juízo de Direito da Décima Terceira (13ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 24 de março de 1999, nos Autos sob n° 20.522, de Ação de Anulação de Ato Jurídico, proposta por TRENA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. contra RICARDO SLAVIERO e outros, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE, na presente matrícula, a "prenotação da ação supra mencionada", por determinação daquele Juízo. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 25 de maio de 1999. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am
RC

AV-14/45.195 - Prot. 341.309, de 01/08/2008 - Consoante Ofício n° 2476/2008, do Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 09 de julho de 2008, nos Autos sob n° 1509/1997, de Ação de Manutenção de Posse, movida por TRENA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. contra HENRIQUE RICHETTI JUNIOR e UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da anotação da propositura da referida ação, objeto da averbação 12 (doze), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-15/45.195 - Prot. 370.659, de 17/12/2009 - Consoante Ofício n° 4.643/2009, do Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 16 de dezembro de 2009, nos Autos sob n° 17/2000, de Ação Anulatória de Ato Jurídico, movida por TRENA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. contra RICARDO SLAVIERO, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da "Prenotação da ação supra mencionada", originariamente proposta junto ao Juízo de Direito da Décima Terceira (13ª) Vara Cível da mesma Comarca (Autos n° 20.522), objeto da averbação 13 (treze), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2010. (a)

SEGUE

RUBRICA

FICHA

45.195/04F

CONTINUAÇÃO

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

R-16/45.195 - Prot. 389.280, de 05/10/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 16 de outubro de 2009, extraído dos Autos sob nº 81.664/2009, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 30 de setembro de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-367.324,80 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), em 31/08/2009. (FUNREJUS R\$-609,00. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NF

R-17/45.195 - Prot. 404.329, de 11/05/2011 - Consoante Mandado de Citação e Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 09 de março de 2011, extraído dos Autos sob nº 69.104/2007, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 10 de maio de 2011, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-285.020,01 (duzentos e oitenta e cinco mil vinte reais e um centavo), em Julho/2009. (FUNREJUS R\$-570,04. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-182,40). Dou fé. Curitiba, 13 de maio de 2011. (a)

OFICIAL DO

REGISTRO.

EA

DS

R-18/45.195 - Prot. 481.824, de 12/06/2014 - Consoante Mandado de Citação nº 230/2013, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da Primeira (1ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 24 de junho de 2013, extraída dos Autos nº 0000056-11.2001.8.16.0185 (número antigo 44609/2001), de Ação de Execução Fiscal, em que é, exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA, e executado, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. - CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40, e faz prova a cópia do auto de arresto lavrado em 27 de maio de 2014, que ficam arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

para garantia do pagamento do débito no valor de R\$242.429,01 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo), em novembro/2010, mais as cominações legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$735,30, calculados sobre a avaliação do imóvel de R\$367.648,94, a teor disposto no art. 554, §3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Custas: 1.293,60 VRC = R\$203,09). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2014. (a)

radrua

OFICIAL DO

REGISTRO.

J

6J

R-19/45.195 - Prot. 502.892, de 16/03/2015 - Consoante requerimento firmado em São Paulo-SP, em 24 de fevereiro de 2015, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a cópia das Atas Sumárias das Assembléias Geral Extraordinárias, realizadas em São Paulo-SP, em 28 de fevereiro de 2009, Laudos de Avaliação e Protocolos e Justificação de Cisão Parcial, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP, sob n°s 443.454/09-7 e 443.455/09-0, em 23.11.2009, que ficam arquivados neste Ofício, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Eusébio Matoso, n° 891, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.700.394/0001-40, **TRANSFERIU** ao **BANCO ITAÚ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Parque Jabaquara, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de cisão parcial, pelo valor de R\$1.407.500,00 (um milhão quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), sem condições. Observações: (i) O valor do imóvel foi declarado pela adquirente em documento complementar, conforme permissivo contido no item 16.19.4 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. (ii) Subsistem em todos os seus termos, as **Penhoras e Arresto**, em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA, conforme registros 16, 17 e 18 (dezesesseis, dezessete e dezoito). (ITBI isento, conforme Declaração de Imunidade do ITBI n° 9935/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 10/02/2015. Apresentadas Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 04/03/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome do Itaú Unibanco S.A., e Guia GR-FUNREJUS n° 24000000000424880-9 no valor de R\$1.937,20, quitada. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$720,10). Dou fé. Curitiba, 30 de março de 2015. (a)

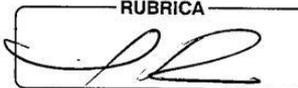
OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-20/45.195 - Prot. 502.892, de 16/03/2015 - A requerimento firmado em São Paulo-SP, em 24 de fevereiro de 2015, devidamente assinado, com firma reconhecida e consoante cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado

SEGUE

RUBRICA

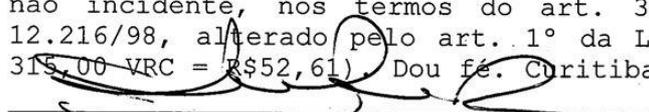


FICHA

45.195/ 05F

CONTINUAÇÃO

de São Paulo, sob nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 19 (dezenove), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do adquirente, BANCO ITAÚ S/A., para: ITAÚ UNIBANCO S.A. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$52,61). Dou fé. Curitiba, 30 de março de 2015. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-21/45.195 - Prot. 509.435, de 15/06/2015 - Consoante Ofício nº 1.093.346/2015, expedido pela Seção de Análise do Arquivo Provisório (14ª Vara do Trabalho de Curitiba), do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 02 de junho de 2015, extraído dos autos nº 31597-2007-014-09-00-2 (RTOrd - ajuizada em 17/10/2007) 3159700-98.2007.5.09.0014, em que é, autor, FABRICIO VICENZI, e réu, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES e outros, e faz prova a cópia do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 18 de maio de 2015, e cópia do despacho de fls. 23/37 dos citados autos, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, registrado em nome do ITAÚ UNIBANCO S.A., para garantia do pagamento da quantia de R\$126.627,71 (cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), atualizada até 31/05/2015, reclamada na referida ação. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$253,26, calculados sobre o valor de R\$126.627,71, com abrangência dos imóveis matriculados sob nº 42.613, 43.670 e 93.449. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$216,03). Dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2015. (a)

DO REGISTRO

OFICIAL

J

R-22/45.195 - Prot. 522.687, de 21/12/2015 - Consoante Ofício (Documento) nº 2.380.455/2015, expedido pelo Juízo da 17ª (Décima Sétima) Vara do Trabalho de Curitiba), do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraído dos autos nº 38481-2009-651-09-00-5 de 09/12/2009 - CNJ: 3848100-97.23009.5.09.0651 - Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd), em que é, autor, KERLEN BEZZI ENGERS e outros (1), e réu, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES e outros (4), que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ITAÚ UNIBANCO S.A., para garantia do pagamento da quantia de R\$155.594,32 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), atualizada até 31/12/2015, reclamada na referida ação. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$311,19, calculados sobre o valor de R\$155.594,32, com abrangência dos imóveis matriculados sob nº 42.613 e 43.670, deste Ofício de Registro de Imóveis. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$216,03). Dou

SEGUE

CONTINUAÇÃO
 fé. Curitiba, 30 de dezembro de 2015. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-23/45.195 - Prot. 536.048, de 01/07/2016 - Consoante Ofício n° 431/2016, do Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 20 de junho de 2016, nos Autos sob n° 0004512-28.2006.8.16.0185 (número antigo 69104/2007), de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 17 (dezesete) e mencionada no registro 19 (dezenove), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro 17 (dezesete). (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$117,72). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2016. (a) radner OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-24/45.195 - Prot. 594.146, de 26/10/2018 - Consoante Sentença proferida em 06 de dezembro de 2017 (mov. 60.1), assinada digitalmente, pela Dra. Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, MM. Juíza de Direito Substituta e Sentença de Embargos de Declaração proferida em 08 de fevereiro de 2018 (mov. 79.1), assinada digitalmente pelo Dr. Evandro Portugal, ambos da Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos Autos n° 0001093-57.2012.8.16.0001, de Ação de Reparação de Danos Morais c/c Obrigação de Fazer, promovida por Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A., em face de Associação de Ensino Antonio Luis, e demais documentos acostados às referidas sentenças, que ficam arquivados nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do autor, ITAÚ UNIBANCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal - Parque Jabaquara, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, foi transferido à ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Doutor Muricy, n° 706 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.564.142/0001-07, pelo valor de R\$3.369.578,40 (três milhões trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), onde se inclui o valor dos imóveis matriculados nesta Serventia, sob n°s 42.613 e 43.670. Condições: Permanecem em pleno vigor, a PENHORA, objeto dos registros 16 (dezesesseis), (ii) o ARRESTO, objeto do registro 18 (dezoito) e (iii) e as PENHORAS, objeto dos registros 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois). (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 32530/2018, sobre o valor de R\$53.230.000,00 - Processo: 01-028177/2018, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 05/11/2018. Apresentadas Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à

SEGUE

RUBRICA

fl

FICHA

45.195/ 06F

CONTINUAÇÃO

Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 09/08/2018, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da transmitente, com validade até 05/02/2019 e GR-FUNREJUS n° 1400000004109069-7 no valor de R\$5.480,43, quitada. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2018. (a)

André
AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-25/45.195 - Prot. 621.015, de 04/10/2019 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201910.0312.00951559-IA-850, de 03/10/2019, às 12:53:07h, vinculada ao processo n° 00160729720078160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ: 02.564.142/0001-07); JOSÉ CAMPOS DE ANDRADE FILHO (CPF: 016.469.939-26) e MARI ELLEN CAMPOS DE ANDRADE (CPF: 026.574.519-50), sob Código HASH: f72e.e4c3.a043.262f.55bd.3ed0.4ff9.00cc.4f4a.8259, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2019. (a)

André
AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-26/45.195 - Prot. 621.157, de 07/10/2019 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201910.0417.00953823-IA-000, de 04/10/2019, às 17:38:43h, vinculada ao processo n° 2910800892008509002, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA NONA (19ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ: 79.732.194/0001-70); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ: 76.470.053/0001-38) e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ: 02.564.142/0001-07), sob Código HASH: 8fe9.0266.8f56.b6d2.c267.5844.68a4.f047.5a11.ab4b, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma

SEGUE

CONTINUAÇÃO

cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2019. (a)

André
 AGENTE DELEGADO.

RB.

R-27/45.195 - Prot. 621.418, de 08/10/2019 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 02 de outubro de 2019, nos Autos (Processo) nº 0019447-86.2019.8.16.0001, de Cumprimento Provisório de Sentença (Compra e Venda), em que figuram como **exequente**, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. (CNPJ/MF: 33.700.394/0001-40) e como **executada**, **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS** (CNPJ/MF: 02.564.142/0001-07), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Valor da Causa: R\$13.536.003,20 (treze milhões quinhentos e trinta e seis mil e três reais e vinte centavos) (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000005159996-7 no valor de 5.728,68, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2019. (a)

André
 AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-28/45.195 - Prot. 630.866, de 11/02/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1012.01059831-IA-520**, de 10/02/2020, às 12:01:31h, vinculada ao **processo nº 00113516420165090088**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES)** - (CNPJ: 79.732.194/0001-70); **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS** - (CNPJ: 02.564.142/0001-07); **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA** - (CNPJ: 76.470.053/0001-38) e **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA (FAC DE CIÊNCIAS ECON CONT E ADM PROF DE PLACIDO E SILVA)** - (CNPJ: 76.189.091/0001-17), sob Código HASH: f436.f3dd.6393.51a4.860a.6465.cdfc.01d5.dba6.7377, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma

(K.D.)

RUBRICA



FICHA

45.195/07F

CONTINUAÇÃO

cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 21 de

fevereiro

de

2020.

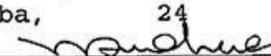
(a)


AGENTE DELEGADO.

AP

fcol.

AV-29/45.195 - Prot. 637.487, de 05/06/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0508.01171360-IA-850, de 05/06/2020, às 08:45:19h, vinculada ao processo nº 01812007320085090004, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ: 02.564.142/0001-07); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ: 79.732.194/0001-70) e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ: 76.470.053/0001-38), sob Código HASH: 9608.87a5.89ea.7292.808e.8dd4.c3ae.b6e5.e864.651b, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2020. (a)


AGENTE DELEGADO.

AP

jncf.

AV-30/45.195 - Prot. 642.812, de 14/08/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>),

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Protocolo de Indisponibilidade n° 202008.1319.01272778-IA-060, de 13/08/2020, às 19:47:42h, vinculada ao **processo n° 03784003420035090014**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ: 02.564.142/0001-07); COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA - ME - (CNPJ: 77.062.966/0001-88) e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ: 79.732.194/0001-70), sob Código HASH: 7680.9025.fc4f.3dc4.241c.354d.4bec.7664.095c.160c, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: ~~630,00~~ VRC = R\$121,59). Dou fé Curitiba, 28 de agosto de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-31/45.195 - Prot. 652.235, de 01/12/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202011.3010.01412344-IA-780**, de 30/11/2020, às 10:50:14h, vinculada ao **processo n° 00007226620155100014**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, e requeridos, SETEC SOC DE ENSINO TECNOLOGIA EDUCAÇÃO E CULTURA (SETEC) - (CNPJ:00.720.011/0001-46); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA (FAC DE CIÊNCIAS ECON CONT E ADM PROF DE PLACIDO E SILVA) - (CNPJ:76.189.091/0001-17); ASSOCIACAO DE ENSINO ALVORADA SGAN 916 (ASSOCIACAO ALVORADA) - (CNPJ:03.286.336/0001-50); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07); ASSOCIACAO PRINCESA ISABEL DE EDUCACAO E CULTURA (UNIVERSIDADE IBIRAPUERA) - (CNPJ:50.954.213/0001-20); e SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO - (CNPJ:33.809.609/0001-65), sob Código HASH: 8865.eac9.e12d.7cce.e2f7.d68c.12c2.d1d8.9532.6591, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-

SEGUIE

RUBRICA

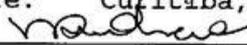


FICHA

45.195/ 08F

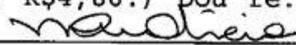
CONTINUAÇÃO

se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59; Fundep: R\$6,08; ISSQN: R\$4,86.) Dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 2020. (a)

 AGENTE DELEGADO.

hlp

AV-32/45.195 - Prot. 652.398, de 02/12/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202012.0115.01415181-IA-180, de 01/12/2020, às 15:55:26h, vinculada ao processo n° 00005329120195090014, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DA 9ª REGIÃO, e requeridos, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA (FAC DE CIÊNCIAS ECON CONT E ADM PROF DE PLACIDO E SILVA) - (CNPJ:76.189.091/0001-17), sob Código HASH: 5de8.84a3.2bd7.9844.8023.28f8.e3fb.7a38.8c45.8434, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59; Fundep: R\$6,08; ISSQN: R\$4,86.) Dou fé. Curitiba, 17 de dezembro de 2020. (a)

 AGENTE DELEGADO.

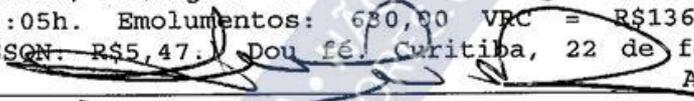
hlp

AV-33/45.195 - Prot. 657.726, de 02/02/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202102.0112.01467315-IA-600, de 28/01/2021, às 11:58:29h, vinculada ao processo n° 00088731920078160035, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, e requerida, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS -

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

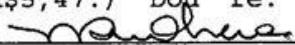
(CNPJ:02.564.142/0001-07), sob Código HASH: 79ce.c4e6.eebd.ad4c.4581.2874.aac8.ab75.372a.07d6, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, proceda-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47.) Dou fé. Curitiba, 22 de fevereiro de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

JED

AV-34/45.195 - Prot. 659.882, de 25/02/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2418.01503321-IA-430, de 24/02/2021, às 18:15:25h, vinculada ao processo nº 00013031620125090014, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07) e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38), sob Código HASH: 4dc2.382d.09de.5353.56ac.9c61.acfa.971f.7c21.8f6d, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47.) Dou fé. Curitiba, 04 de março de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

hcc

SEGUE

RUBRICA



FICHA

45.195/ 09F

CONTINUAÇÃO

AV-35/45.195 - Prot. 660.872, de 09/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202103.0810.01518408-IA-560**, de 08/03/2021, às 10:58:29h, vinculada ao processo n° 00015051920105090028, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA NONA (19ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38) e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA (FAC DE CIÊNCIAS ECON CONT E ADM PROF DE PLACIDO E SILVA) - (CNPJ:76.189.091/0001-17), sob Código HASH: 0f4d.75d0.5da5.e5ce.4567.d48a.e409.8f9f.f5d1.f568, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 19 de março de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

AV-36/45.195 - Prot. 661.155, de 11/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202103.1016.01523828-IA-370**, de 10/03/2021, às 16:28:09h, vinculada ao processo n° 20583006320045090014, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70) e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38), sob Código HASH: 91bd.4763.3819.15fc.b47e.645f.3992.2edf.717c.9438, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

§§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 19 de março de 2021. (a) Andree

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-37/45.195 - Prot. 661.618 de 16/03/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1511.01529761-IA-260, de 15/03/2021, às 11:59:17h, vinculada ao processo nº 18531013120065090028, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA NONA (19ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07) e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38), sob Código HASH: b9ed.deea.a0e4.fcb8.d255.9d4a.83e4.ca3a.6232.450a, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2021. (a) Andree

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-38/45.195 - Prot. 663.535, de 06/04/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0519.01560610-IA-750, de 05/04/2021, às 19:12:04h, vinculada ao processo nº 00004738520145090012, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SEGUNDA (12ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS -

SEGUIE

RUBRICA

100

FICHA

45.195/ 10F

CONTINUAÇÃO

(CNPJ:02.564.142/0001-07); SETEC SOC DE ENSINO TECNOLOGIA EDUCAÇÃO E CULTURA (SETEC) - (CNPJ:00.720.011/0001-46); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO IMACULADA CONCEIÇÃO - (CNPJ:04.160.592/0001-60); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ALVORADA SGAN 916 (ASSOCIAÇÃO ALVORADA) - (CNPJ:03.286.336/0001-50); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ (SMG - A FACULDADE) - (CNPJ:80.898.448/0001-03) e CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N SRA APARECIDA LTDA - EPP - (CNPJ:78.956.646/0001-34), sob Código HASH: d4ff.3960.ab3e.01fb.ca45.8ff9.4b58.fe3a.7616.237a, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2021. (a)

mauricio AGENTE DELEGADO.

AP

AV-39/45.195 - Prot. 665.015, de 20/04/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202104.1914.01584654-IA-081, de 19/04/2021, às 14:27:13h, vinculada ao processo n° 24669009220085090652, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38) e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA (FAC DE CIÊNCIAS ECON CONT E ADM PROF DE PLACIDO E SILVA) - (CNPJ:76.189.091/0001-17), sob Código HASH: cabb.5842.bd0e.6e2f.382b.3dc5.4338.9c7c.e1bb.5fd4, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos

SEGUE

CONTINUAÇÃO

autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 30 de abril de 2021. (a) Andree AGENTE DELEGADO.

AP

CTD

R-40/45.195 - Prot. 677.361, de 05/03/2021 - Consoante Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 19 de julho de 2021, nos Autos n° ExProvas 0001303-16.2012.5.09.0014, de Execução Provisória em Autos Suplementares, em que figuram como **exequente**, LAUREN VIANNA TRILHA e como **executados**, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, em trâmite perante o Juízo da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e, demais peças extraídas dos respectivos autos, encaminhados pelo sistema via "malote digital", de Código de Rastreabilidade 509202118156883, datado de 04/08/2021, às 17:24:21h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** da **PARTE IDEAL** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada ASSOCIACAO DE ENSINO ANTONIO LUIS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$148.867,99 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), atualizado em 30/04/2021, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$297,73, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,04; ISSQN: R\$11,23). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2021. (a) Andree AGENTE DELEGADO.

NTR

Ed

R-41/45.195 - Prot. 679.463, de 24/08/2021 - Consoante Certidão do Auto de Penhora e Avaliação, expedida pela Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 19 de julho de 2021, extraída dos Autos sob n° 0001303-16.2012.5.09.0014, de Ação de Execução Provisória em Autos Suplementares, em que figuram como **exequente**, LAUREN VIANNA TRILHA, e como **executadas**, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, instruída com Decisão proferida em 28 de julho de 2021, recebidos pelo sistema "malote digital" de códigos de rastreabilidade: 509202118282659 e 509202118282660, datados de 23/08/2021, às 16:47:57H, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$148.867,99 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), atualizado até 30/04/2021, mais cominações legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das

SEGUIE

RUBRICA

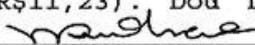


FICHA

45.195/ 11F

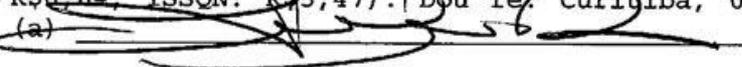
CONTINUAÇÃO

despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$297,74, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Funrejus 25%: R\$0,00; Fundep: R\$14,04; ISSQN: R\$11,23). Dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-42/45.195 - Prot. 684.763, de 11/10/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202110.0902.01857744-IA-011, de 09/10/2021, às 02:16:20h, vinculada ao processo n° 21558000520085090010, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07) e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA (FAC DE CIÊNCIAS ECON CONT E ADM PROF DE PLACIDO E SILVA) - (CNPJ:76.189.091/0001-17), sob Código HASH: 5f1e.3bd5.dd3d.13ed.1630.1alc.16c6.e56d.5290.130b, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

AV-43/45.195 - Prot. 689.066, de 17/11/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202111.1614.01906670-IA-809, de 16/11/2021, às 14:58:21h, vinculada ao processo n° 00021536820155090013, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); SETEC SOC DE ENSINO TECNOLOGIA EDUCAÇÃO E CULTURA (SETEC) - (CNPJ:00.720.011/0001-46); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO IMACULADA CONCEIÇÃO -

SEGUE 

CONTINUAÇÃO

(CNPJ:04.160.592/0001-60); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ALVORADA SGAN 916 (ASSOCIAÇÃO ALVORADA) - (CNPJ:03.286.336/0001-50); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ (SMG - A FACULDADE) - (CNPJ:80.898.448/0001-03); CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N SRA APARECIDA LTDA - EPP - (CNPJ:78.956.646/0001-34); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA (FAC DE CIÊNCIAS ECON CONT E ADM PROF DE PLACIDO E SILVA) - (CNPJ:76.189.091/0001-17); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JESUS MENINO - (CNPJ:76.470.079/0001-86); COLÉGIO IMPACTO S/C LTDA - ME - (CNPJ:77.062.966/0001-88); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRISTO REI (FACULDADE DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO CRISTO REI) - (CNPJ:79.319.000/0001-09); ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (UNIVERSIDADE IBIRAPUERA) - (CNPJ:50.954.213/0001-20); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA DGB - (CNPJ:76.659.739/0001-71); JOSÉ CAMPOS DE ANDRADE - (CPF:107.892.439-20); ALICE CAMPOS DE ANDRADE LIMA - (CPF:108.031.579-91); MARIA CAMPOS DE ANDRADE - (CPF:003.426.459-00); LAZARA CAMPOS DE ANDRADE - (CPF:003.426.709-30); JOSÉ CAMPOS DE ANDRADE FILHO - (CPF:016.469.939-26) e ANDERSON JOSE CAMPOS DE ANDRADE - (CPF:024.102.539-70), sob Código HASH: 1a00.194f.819b.7a70.f1ad.8741.7cb5.3b9d.261e.68f1, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2021. (a)

Adriane AGENTE DELEGADO.

AP

AV-44/45.195 - Prot. 689.263, de 18/11/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1723.01909248-IA-020**, de 17/11/2021, às 23:11:21h, vinculada ao **processo nº 18531013120065090028**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA NONA (19ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38) e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO CATEDRA (ASSOCIAÇÃO DE ENSINO CATEDRA) - (CNPJ:31.333.981/0001-12), sob Código HASH: 0162.72f8.46de.4f42.elaf.f70f.979d.ee9b.4db9.b328, cuja ordem se

SEGUIE

RUBRICA

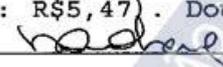


FICHA

45.195/ 12F

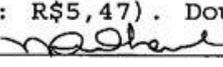
CONTINUAÇÃO

encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

(a)  AGENTE DELEGADO.

AP

AV-45/45.195 - Prot. 690.542, de 29/11/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.2615.01923577-IA-000, de 26/11/2021, às 15:16:36h, vinculada ao processo nº 00005282320205090013, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA (FAC DE CIÊNCIAS ECON CONT E ADM PROF DE PLACIDO E SILVA) - (CNPJ:76.189.091/0001-17) e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07), sob Código HASH: 3422.b9ca.b0c8.e548.elf9.0d85.3ce4.e99a.403d.83b2, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

(a)  AGENTE DELEGADO.

AP

LD

R-46/45.195 - Prot. 695.188, de 13/01/2022 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Quinta (15ª) Vara Cível de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, em 16 de dezembro de 2021, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0001796-95.2006.8.16.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença (Indenização por Dano Material), em que figuram como exequente, **DERMIVAL OLIVEIRA ALVES**, C.I.: 2213210-SSP-PR e CPF: 317.458.819-72 e como executados, **ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES**, CNPJ: 79.732.194/0002-50 e **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, CNPJ: 02.564.142/0001-07, que fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$33.631,62 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000007693624-0 no valor de R\$67,26, quitada. (Emolumentos: 985,50 VRC = R\$242,43; Fundep: R\$12,12; ISSQN: R\$9,70). Dou fé. Curitiba, 21 de janeiro de 2022. (a)

naheia
AGENTE DELEGADO.

BE.

EPD.

AV-47/45.195 - Prot. 705.658, de 20/04/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.1811.02102475-IA-490, de 18/04/2022, às 11:34:36h, vinculada ao processo nº 00003163220105020050, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP - SÃO PAULO-SP**, DO **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO**, e requeridas, **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS** - (CNPJ:02.564.142/0001-07) e **ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (UNIVERSIDADE IBIRAPUERA)** - (CNPJ:50.954.213/0001-20), sob Código HASH: dbf7.f196.2398.23c6.c9d1.e50d.9c07.5bff.70d6.0b9f, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2022. (a)

naheia
AGENTE DELEGADO.

AP

Jad

—SEGUE—

RUBRICA

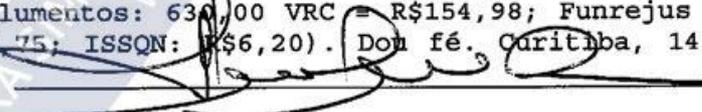


FICHA

45.195/ 13F

CONTINUAÇÃO

AV-48/45.195 - Prot. 719.321, de 17/08/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202208.1512.02298855-IA-509, de 15/08/2022, às 12:06:01h, vinculada ao processo n° 00000317720185090013, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, e requeridos, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES (FACULDADE VERSALHES) - (CNPJ:79.732.194/0001-70); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS - (CNPJ:02.564.142/0001-07); ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - (CNPJ:76.470.053/0001-38); ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA (FAC DE CIÊNCIAS ECON CONT E ADM PROF DE PLACIDO E SILVA) - (CNPJ:76.189.091/0001-17); sob Código HASH: 4ecd.f8ef.7f39.4fc1.d13b.8c27.b294.b4f8.2c57.f26f; cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dom fé. Curitiba, 14 de setembro de 2022.

(a)  AGENTE DELEGADO.

JAM

SEGUE